

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 021/2024**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA**, empresa com sede na RUA GENERAL ARGOLO N.º113 BAIRRO VASCO DA GAMA –RJ – CEP: 20.921-394, Telefone (21) 3092-5084/3169-2337 / (21) 98307-2154/983273947, E-mail: ronaldonrmsign@gmail.com / financeiro@brasilsignrj.com.br, inscrita no CNPJ nº 26.774.793/0001-90, neste ato representada por **Neuza Mendes Ribeiro**, brasileira, Proprietária Administradora, com RG: 11.014.713-9 expedida por SSP/RJ e CPF/MF nº 030.309.187.85, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital **021/2024-SRP** e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS SUB 14 – RECIFE/PE**LOTE 03 – BARRACAS – RECIFE/PE**

Previsão de 18 de setembro a 03 de outubro de 2024

Item	Descrição do produto	Uni. de medida	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BARRACA Locação de barraca robusta de madeira Pinnus, com dimensões de 180cm de largura, 80cm de profundidade e 90cm de altura. A barraca também deve incluir uma testeira de PVC de 2mm, proporcionando resistência extra e proteção ao produto.  Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações): - 28 itens por 1 dia (a definir). - 28 diárias de reserva técnica.	Diária	56	500,00	28.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.000,00

* Imagens meramente ilustrativas

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados. informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 29 de maio de 2024.

*NEUZA MENDES RIBEIRO***Neuza Mendes Ribeiro**

Proprietária Administradora

NRM COMPUTAÇÃO GRAFICA EIRELI*Robson Lopes Aguiar*

Robson Lopes Aguiar

Vice-presidente**CBDE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR****Testemunhas:***Nathalia Araujo Batista*

Nome: Nathalia Araujo Batista

CPF/MF: 023.087.291-39

Helio de Sousa Medeiros

Nome: Hélio de Sousa Medeiros

CPF/MF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 037.2024 SRP - ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 12abc423207fe7500236d86c4d9efd8ea39a80f2
SID: 18FC5c91340-1B6fAd37F40-1C37E070740-1c70D8ca340-1C7FA712B40



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Helio de souza medeiros

helio@cbde.org.br

703.867.731-49

6139677176



Assinado em: 29/05/2024 16:49:01

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Helio de Sousa Medeiros

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39

6139677176



Assinado em: 29/05/2024 17:18:01

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Nathalia Araujo Batista

NEUZA MENDES RIBEIRO

ronaldonrsign@gmail.com

030.309.187-85

2130925084



Assinado em: 29/05/2024 17:21:45

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 179.35.20.172 (TIM SA) -

Geolocalização: -22.9201, -43.0811

Rio de Janeiro, RJ, BR

NEUZA MENDES RIBEIRO



ATA DE REGISTRO DE PREOS 037.2024 SRP - ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURAS.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 12abc423207fe7500236d86c4d9efd8ea39a80f2

SID: 18FC5c91340-1B6fAd37F40-1C37E070740-1c70D8ca340-1C7FA712B40



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar

robson@cbde.org.br

554.034.251-87

Assinado em: 31/05/2024 22:20:33

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2.50.7.155 (Emirates Telecommunications Group

Company (etisalat Group) Pjsc) - Geolocalização:

25.0731, 55.298

Dubai, DU, AE



Robson Lopes Aguiar

